Id:030E88200BA38A09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº PMSAL.030/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, COM FORNECIMENTO EM POSTO LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO OU EM RAIO DE ATÉ 5 KM.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/04/2026

HORÁRIO: 10H

EDITAL: Disponível nos sites: **https://licitasantoantoniolisboapi.com.br/** e TCE/PI (mural de licitações).

INFORMAÇÕES: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Santo Antônio de Lisboa – Piauí, E-mail: Prefsal2025@gmail.com

Santo Antônio de Lisboa-PI, 30 de março de 2026

Epitácio Silva Lopes
Agente de Contratação/Pregoeiro

Id:15190F3CCBA58A5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 080/2025

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DE AVES, FRESCAS E CONGELADAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R$ 108.625,00 (cento e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), que corresponde a 25%, respeitando o limite do valor inicial atualizado do contrato na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021 e cláusula terceira do contrato em comento

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 093/2025

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa – PI

Contratado: N C FERNANDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 57.884.491/0001-06

Fundamentação: artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021

Data da assinatura: 30 de março de 2026

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:0E28B3E2F7F380FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 101
06.553.770/0001-48 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.373

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação (+) **334.940,74**

Superávit Financeiro

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO			
785	15.451.0007.1019.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE SERVIÇOS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA, CALÇADAS E AC	77.746,77	F.R.: 2 700 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
776	12.361.0014.2069.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL	69.565,82	F.R.: 2 541 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
777	12.361.0014.2069.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL	75.582,03	F.R.: 2 541 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
779	10.301.0018.2146.0000	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS D	21.775,00	F.R.: 2 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
	999 000	Manu Não se aplica		
782	10.301.0018.2146.0000	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS D 00	90.271,12	F.R.: 2 600
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
	999 000	Manu Não se aplica		

Superávit Financeiro: **334.940,74**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 101
06.553.770/0001-48 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.373

MONSENHOR HIPOLITO, 02 de fevereiro de 2026

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE379DF5580FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 101
06.553.770/0001-48 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.373

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação (+) **90.600,00**

Anulação

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

120	28.843.0005.2021.0000	GESTÃO FINANCEIRA	30.000,00
		ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	F.R.: 1 500 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

244	12.361.0014.1052.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	51.000,00
		CONST. AMPL. E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENS. FUNDA	F.R.: 1 570 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	
	999 000	à E Não se aplica	

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

784	08.244.0008.2116.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	9.600,00
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SI	F.R.: 1 660 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

240	12.361.0014.1046.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-51.000,00
		AQUIS.DE EQUIP. E MATERIAL PERM. P/ ENS. FUNDAMENTA	F.R. Grupo: 1 570 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	
	999 000	vinculados à Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 101
06.553.770/0001-48 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.373

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

267	12.361.0014.2041.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-30.000,00
		MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

632	08.244.0008.2095.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-100,00
		MANUTENÇÃO DO PROG. AUXILIO BRASIL - IGDPAB	F.R Grupo: 1 660 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
649	08.244.0008.2110.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-1.500,00
		BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA CO	F.R Grupo: 1 660 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
654	08.244.0008.2110.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-3.000,00
		BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA CO	F.R Grupo: 1 660 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
673	08.244.0008.2149.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-5.000,00
		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	F.R Grupo: 1 660 00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-90.600,00**

MONSENHOR HIPOLITO, 02 de fevereiro de 2026

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28B3E2F7F38104

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 101
06.553.770/0001-48 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.373

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação (+) **248.000,00**

Excesso

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

244	12.361.0014.1052.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	248.000,00
		CONST. AMPL. E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENS. FUNDA	F.R.: 1 570
	4.4.90.51.00	00	
	570	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	999 000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E Não se aplica	

Excesso: **248.000,00**

MONSENHOR HIPOLITO, 09 de fevereiro de 2026

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B6228F23CDF89D3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

Decreto nº 19/2026, de 30 de março de 2026.

Declara Situação de Emergência nas Áreasdo Município de Monsenhor Hipólito - PI, afetado por Seca – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme Portaria n• 260/2022 – MDR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO , ESTADO DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do Art. 8• da Lei Federal n• 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO o desabastecimento de água em parte do território do Município de Monsenhor Hipólito - PI, ocasionado pela situação de seca prolongada;

CONSIDERANDO que a escassez de água no Município está gerando exaurimento de grande parte dos mananciais e poços artesianos que fornecem água potável às comunidades rurais;

CONSIDERANDO a obrigação do poder público de assegurar a todos o acesso à água potável;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de assegurar o abastecimento de água para consumo animal e para a atividade agrícola;

CONSIDERANDO que a escassez pluviométrica no Município tem gerado graves prejuízos às atividades produtivas do município, principalmente à agricultura e à pecuária;

CONSIDERANDO que a seca prolongada tem provocado danos ambientais, bem como danos à subsistência e à saúde da população de Monsenhor Hipólito - PI.

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico n• 02/2025 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Monsenhor Hipólito - PI, registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre de NIVEL II ou de média intensidade, classificado e codificado como Seca - 1.4.1.2.0, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO - [illegible]:45.034[illegible] - 01/04/2026 15:11:50